

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

C JORGE BERTAN

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 24.775. **PROT.:** 29.774. **DATA:** 02/06/1998.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado no lugar Bairro Aurora, Município e Comarca de Içara-SC, com a área de 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados), correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 34, do "Loteamento Olivio Liberto Leônico", assim confrontado: Norte, 14,00 metros, com parte do lote nº 07, Sul, 14,00 metros, com a Travessa nº 03, Leste, 28,50 metros, com o lote nº 03, e a Oeste, 28,50 metros, com o lote nº 05.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, CGC/MF nº 82.916.800/0001-11, estabelecida a Praça Castelo Branco, nº 120, Içara-SC.

VALOR AQUISITIVO: R\$ 0,56.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório, no Livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 24.691, às fls. 01, em 13 de Maio de 1998. Dou fé.

Içara, 02 de junho de 1998.
 JORGE BERTAN. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1/24.775.

DATA: 22/10/2010.

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S): Prefeitura Municipal de Içara-SC, já qualificada, representada por seu Prefeito Municipal Gentil Dory da Luz, brasileiro, nascido aos 19/02/1964, casado, despachante, RG. 1.746.747-SSP-SC, CPF 531.068.069-15, resi



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

J O R G E B E R T A N

OFICIAL



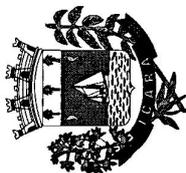
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 24.775. FLS.: 01.v-
 dente e domiciliado, na rua Coronel Marcos Rovaris
 n.º 697, apt.º 201, centro, em Içara-SC, credencia-
 do pela lei municipal nº 2.778 de 17/12/2009. AD-
QUIRENTE(S): MÁRCIO LUIZ DE ALMEIDA, nascido aos''
 16/12/1972, RG. 3.011.539-SESPDC-SC, CPF 870.975.
 089-49, casado pelo regime da comunhão parcial de
 bens, em 23/08/1996 com Tânia Regina Martins de ''
 Almeida, nascida aos 15/10/1966, RG. 2.577.517- ''
 SESPDC-SC, CPF 728.018.329-87, ambos brasileiros,
 auxiliares operacionais, residentes e domiciliados
 na rua Edio Jorge Teodoro, nº 54, bairro Aurora, ''
 em Içara-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de
 compra e venda, lavrada em 06 de setembro de 2010,
 no livro nº 255, às fls.: 107, no Tabelionato de ''
 Notas e de Protesto de Títulos, da Tabeliã: Adria-
 na Mara de Oliveira, da cidade e comarca de Içara-
 SC. OBJETO: o imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ ''
 15.000,00. VALOR DE MERCADO PARA EFEITOS DO ART. ''
522A DO CNGJ/SC: R\$ 15.000,00. VALOR PARA FINS ''
FISCAIS: R\$ 15.000,00. Foram mencionados no título
 que deu origem a este registro o recolhimento dos
 tributos incidentes sobre o ato e as certidões ''
 exigidas por lei (art. 793 do CNGJ/SC), constan-
 do Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis''
 e Fiscais e de Execuções Criminais, datada de 06/
 08/2010, Certidão Positiva de Ações Trabalhistas''
 datada de 06/08/2010. CADASTRO MUNICIPAL Nº 35.182
Protocolo nº 83.152 de 06/10/2010. Emol. R\$ 119,40
 Dou fé. -----
 MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:-----

Em virtude do processo de informatização da serventia, em
 conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC,
 datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula n.º
24.775, serão lavrados na subseqüente fls. n.º 02
 Içara, 04 de abril de 2013
 A INTERVENTORA. CONTINUA AS FLS. -----

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 24.775

FLS: 2

R.-2/24.775

DATA: 04/04/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedor/Fiduciante: TÂNIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA e seu esposo MARCIO LUIZ DE ALMEIDA, já qualificados. Entidade Organizadora: FECOHASC - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 09.566.939/0001-92, com sede em Rua Esplanada, nº 90, Lot. Pagani, Palhoça-SC, neste ato representado por ELOI BRUM, brasileiro, casado, nascido em 17/03/1962, diretor de empresas, RG nº 13/R 1.415.946 SSP/SC, CPF nº 492.169.969-00. Credor: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CNPJ 11.455.963/0001-04, neste ato representado neste ato pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por força de Contrato de Abertura de Crédito firmado perante o Agente Operador do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, conforme previsto no item 8.5 da Resolução CCFDS nº 182, de 18/08/2011. Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido GILBERT MELO SCHMITZ, economiário, RG nº 1909288 SSP/SC, CPF nº 645.797.869-04, conforme procuração lavrada às fls. 121 do Livro 2716, em 15/04/2009 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 25/32 do Livro 14S, em 13/05/2009 no 1º Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos de Criciúma/SC. Forma do Título: Contrato para Construção em Terreno Próprio - Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - Recursos FDS - Contrato nº 65552483243, com caráter de escritura pública de 24 de dezembro de 2012. Objeto: O imóvel desta matrícula. B. DESTINAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO E DO INVESTIMENTO. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO - B1. VALOR E DESTINAÇÃO DO FINANCIAMENTO - O financiamento ora contratado no valor total de R\$ 48.997,54 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinado à construção de uma unidade habitacional, para fins de moradia dos DEVEDORES e seus familiares, que faz parte do empreendimento CASAS POPULARES IÇARA. B2. VALOR DO INVESTIMENTO - O valor do investimento do imóvel caracterizado no contrato referido é composto por: a) Recursos concedidos pelo FDS na forma de subvenção econômica/ subsídio (art. 2º, I da Lei 11.977/2009) R\$ 40.447,54; b) Financiamento concedido: R\$ 48.997,54; Recursos próprios, contrapartida: R\$ 786,84; d) Valor do investimento: R\$ 49.784,38. B3. PRAZO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 24.775

FLS: 2v

PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: Os prazos e etapas para mediações e conclusão das obras serão aqueles previstos no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FDS e da CAIXA. B.4 VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais na data assinatura do instrumento referido, contratadas com os DEVEDORES/FIDUCIANTES, para a construção do empreendimento. B.5 NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES NO EMPREENDIMENTO: 38 (trinta e oito). C - CONFISSÃO DA DÍVIDA - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FDS/ PMCMV; 2- Norma Regulamentadora: Lei 11.977/09 e alterações e Resolução CCFDS 182/2011 e alterações; 3- Sistema de Amortização: SAC; 4- Valor do Financiamento: R\$ 48.997,54; 5- Valor do encargo mensal inicial (valor dívida/120): R\$ 408,31; 5.1- Valor do Subsídio FDS no encargo inicial: R\$ 337,06; 5.2- Encargo Mensal Subsidiado (= 5 - 5.1): R\$ 71,25; 6- Prazos, em meses: de construção 12, de amortização 120; 7- Valor da Garantia: R\$ 49.784,38; 9- Vencimento do 1º Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 10- Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o disposto na Cláusula Décima Primeira. 12- Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal e para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: TÂNIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA, comprovada R\$ 627,00 - 44,00%; MARCIO LUIZ DE ALMEIDA, comprovada R\$ 798,00 - 56,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES alienam ao FDS, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. FORO - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato, fica eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade aonde estiver situado o imóvel desta matrícula. **No terreno será construída uma casa com a área de 48,00 m².** Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 37,34 em 26/02/2013, Ag. Banco do Brasil, Boletim nº 0000.50020.0888.5727. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 96.247 de 05 de Março de 2013. Emol. R\$ 98,94 (1/4). Selo de fiscalização: DAH71382-OXXX R\$ 1,35. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora: _____

AV.-3/24.775 -

DATA: 06/06/2014

AVERBAÇÃO/LOGRADOURO - Certifico, conforme Lei Municipal nº 1390 de 08 de Junho de 1998, e Declaração da Prefeitura Municipal de Içara-SC, datada de 23 de Maio de 2014, arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula, confrontação Sul, situa-se na **RUA NEY HAMILTON BRASIL**. Protocolo nº 103.142 de 26 de Maio de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DLR94838-I3Y8 - R\$ 1,45. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora: _____

AV.-4/24.775 -

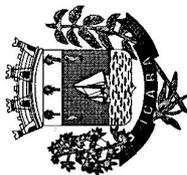
DATA: 06/06/2014

CONSTRUÇÃO - A requerimento da parte interessada datado de 26 de Maio de 2014, instruído com Declaração para fins de averbação do Município de Içara-SC, datada de 23 de Maio de 2014. Habite-se processo nº 728/2013 datado em 22 de Maio de 2014, Declaração do Proprietário, que o imóvel objeto da presente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 24.775

FLS: 3

averbação, destina-se a uso próprio, do tipo econômico sem utilização de mão-de-obra assalariada, enquadrando-se portanto no disposto do Inciso VIII, Art. 30 da lei 8.212, de 24/07/91, combinado com o Art. 45 do Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto nº 2.173 de 05/03/97 - área construída não superior a 70,00m², fica constando que sobre o imóvel desta matrícula, foi feita uma construção residencial em alvenaria, com a área de 48,00m², localizado na Rua Ney Hamilton Brasil, nº 1318. Valor R\$ 48.997,54. Recolhido FRJ no valor de R\$ 36,74, Ag. Banco Itaú, Boleto. 0000.50020.1029.8864, em 02/06/2014. Protocolo nº 103.142 de 26 de Maio de 2014. Emol. R\$ 37,50 (1/4). Selo de fiscalização: DLR94839-3FJ6 - R\$ 1,45. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

NÃO VALE COMO CERTIDÃO